**Olhares Geográficos**

**Regulamento do Concurso de Fotografia**

**da Associação Portuguesa de Geógrafos**

**Edição - 2022**

**Enquadramento do Concurso**

Na terceira edição do concurso de fotografia da Associação Portuguesa de Geógrafos (adiante APG) convida-se o público em geral a retratar as mudanças registadas na sociedade portuguesa fruto dos processos crescentes de migração, com impacto nas vivências, nas práticas, nas organizações e nas interações territoriais, societais, laborais e outras.

**Entidade promotora**

Associação Portuguesa de Geógrafos

**Tema**

O tema da 3.ª edição do concurso é **Território e Migrações.**

**Participantes**

O concurso é aberto ao público em geral.

**Condições e limites**

A participação é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.

Os participantes têm de ser os autores das fotografias apresentadas a concurso, devendo ter direitos sobres as mesmas.

As fotografias devem ser originais/inéditas e não poderão ter sido submetidas anteriormente a outro concurso.

A verificação posterior à entrada em concurso do não cumprimento do atrás exposto, motivará a desclassificação do participante.

Cada participante está limitado à submissão de 3 fotografias.

A fotografia deverá ser apresentada em formato JPEG ou TIFF, com dimensão mínima de 4252 pixels (do lado maior), resolução de 300dpi.

A fotografia deve ser identificada com nome do autor, titulo e local (ex: Maria Silva\_Paisagem Noturna\_ Porto).

**Inscrição e prazos**

A inscrição é gratuita e só pode ser efetuada pelo próprio.

Formaliza-se com o preenchimento e submissão da ficha de inscrição disponível no site da APG, até ao dia **9 de dezembro de 2022**, juntamente com a fotografia, concordando com a cedência de direitos de utilização não comercial da imagem.

A comunicação de resultados realiza-se, no site e redes sociais da APG, sendo os vencedores contactados previamente pela entidade promotora.

**Júri**

O júri do concurso é composto por três representantes da entidade promotora e por uma individualidade de reconhecido mérito, que presidirá.

* Fotojornalista - Marco Jacobeu – Presidente do júri
* Presidente da Assembleia Geral da APG - Mário Vale
* Membro da Direção da APG - Helena Madureira (em representação do Presidente)
* Membro da Direção da APG - Aquiles Marreiros

O Júri reunirá para deliberação até 30 dias uteis após o encerramento do concurso, lavrando ata com justificação das suas escolhas.

A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer reclamação.

**Prémios e menções honrosas**

A fotografia distinguida pelo júri receberá um prémio com valor pecuniário de 250 € (duzentos e cinquenta euros).

O júri pode atribuir até três diplomas de “menções honrosa”.

O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não existam trabalhos com a qualidade necessária para a sua atribuição ou que não se enquadre na temática.

**Direitos**

Os participantes cedem à entidade promotora do concurso o direito de utilização não comercial das imagens, no âmbito das suas atividades e suportes de comunicação, mas sempre com referência da sua autoria.

**Disposições finais**

As questões omissas serão resolvidas pela entidade promotora, não havendo lugar a recurso.